



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15.3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.406/2023
De 28 de Fevereiro de 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO
DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Pessoal Municipal o empregado Sr. **MARCOS AURELIO CAETANO FERNANDES**, portador da CTPS n.º 0004574, série 00340-SP, que vinha exercendo o cargo em função temporária de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**. (P.A-e nº 3033/2023).

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica II - Arte**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2023.

Pilar do Sul, 28 de fevereiro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
195A02D8D5F64C449D4E42E35CDB1F72

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/195A02D8D5F64C449D4E42E35CDB1F72>